



RESOLUÇÃO Nº 521, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA, DO EXERCÍCIO DE 2021”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das Contas do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, em 11 de setembro de 2023.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara

ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA

1º Secretário